



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

DEZEMBRO

Mês de  
prevenção  
ao câncer  
de pele

Ano II

Paracambi, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Edição 509

## GABINETE DA PREFEITA

### = LEI MUNICIPAL Nº 1.569, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.712.000,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Fundo Municipal de Meio Ambiente conforme anexos II e III, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, na Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (084) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I**, solicitado no processo administrativo 8389/2021.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

### ANEXO I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

#### FONTE DE RECURSO – 084: Recursos de Impostos e transferências de impostos

|                                                  |                                                           |                 |                  |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/10/2020             | 48.773.432,28                                             |                 |                  |
| ARRECAÇÃO DE 01/11/2020 a 31/12/2020             | 16.452.604,07                                             |                 |                  |
| ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/10/2021             | 62.647.389,65                                             |                 |                  |
| PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021                   | 64.231.000,00                                             |                 |                  |
| TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO              | RECEITA 2021                                              | 62.647.389,65   | = 128,45%        |
|                                                  | RECEITA 2020                                              | 48.773.432,28   |                  |
| PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA | = 16.452.604,07 X 128,45%                                 |                 | = 21.132.666,90  |
| CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2021 >  | PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021                        | A 64.231.000,00 |                  |
|                                                  | ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 31/10/2021                         | B 62.647.389,65 |                  |
|                                                  | PREVISÃO ARRECAD. 01/11/2021 A 31/12/2021                 | C 21.132.666,90 | =                |
|                                                  | EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO                             | D B + C - A     | = 19.549.056,55  |
| DEDUÇÕES >                                       | SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)              | DEC. 5.293/21   | R\$2.200.000,00  |
|                                                  |                                                           | DEC. 5.300/21   | R\$900.000,00    |
|                                                  |                                                           | DEC. 5.311/21   | R\$ 4.900.000,00 |
|                                                  |                                                           | DEC. 5.344/21   | R\$3.155.000,00  |
|                                                  |                                                           | DEC. 5.360/21   | R\$2.000.000,00  |
|                                                  | SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021 |                 | R\$ 6.394.056,55 |
|                                                  | CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI         |                 | R\$ 2.712.000,00 |



## ANEXO II – PREFEITURA

| COD RED      | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA          |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------|---------------------|
| 700          | 12.01.12.361.0029.2036 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 60.000,00           |
| 697          | 12.01.12.361.0029.2336 | 3.3.90.39    | 084   | -0-        | 100.000,00          |
| 685          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.39    | 084   | -0-        | 495.000,00          |
| 680          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 784.266,00          |
| 711          | 12.01.12.365.0029.2346 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 249.921,00          |
| 717          | 12.01.12.365.0029.2347 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 225.010,00          |
| 670          | 12.01.12.361.0029.1060 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 9.180,00            |
| 674          | 12.01.12.361.0029.1060 | 4.4.90.52    | 084   | -0-        | 576.623,00          |
| 550          | 15.01.26.122.0006.2048 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |       | <b>-0-</b> | <b>2.550.000,00</b> |

## ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| COD RED      | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA        |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------|-------------------|
| 908          | 29.01.18.542.0069.2222 | 3.3.71.70    | 084   | -0-        | 162.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |       | <b>-0-</b> | <b>162.000,00</b> |

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita

— ◆ ◆ —

**=DECRETO Nº 5.378, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

**= DECRETA =**

**Art. 1º-** Conforme a Lei Municipal n.º 1.569/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.712.000,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Fundo Municipal de Meio Ambiente conforme anexos II e III, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (084) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I**, solicitado no processo administrativo 8389/2021.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAGRAMAÇÃO

**CPD**



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

## ANEXO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

## FONTE DE RECURSO – 084: Recursos de Impostos e transferências de impostos

|                                                    |                                                           |                 |   |                  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|---|------------------|
| ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/10/2020               |                                                           | 48.773.432,28   |   |                  |
| ARRECAÇÃO DE 01/11/2020 a 31/12/2020               |                                                           | 16.452.604,07   |   |                  |
| ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/10/2021               |                                                           | 62.647.389,65   |   |                  |
| PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021                     |                                                           | 64.231.000,00   |   |                  |
| TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO                | RECEITA 2021                                              | 62.647.389,65   | = | 128,45%          |
|                                                    | RECEITA 2020                                              | 48.773.432,28   |   |                  |
| PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA = | 16.452.604,07 X 128,45%                                   |                 | = | 21.132.666,90    |
| CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2021 >    | PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021                        | A 64.231.000,00 |   |                  |
|                                                    | ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 31/10/2021                         | B 62.647.389,65 |   |                  |
|                                                    | PREVISÃO ARRECAD. 01/11/2021 A 31/12/2021                 | C 21.132.666,90 | = |                  |
|                                                    | EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO                             | D B + C – A     | = | 19.549.056,55    |
| DEDUÇÕES >                                         | SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)              | DEC. 5.293/21   |   | R\$2.200.000,00  |
|                                                    |                                                           | DEC. 5.300/21   |   | R\$900.000,00    |
|                                                    |                                                           | DEC. 5.311/21   |   | R\$ 4.900.000,00 |
|                                                    |                                                           | DEC. 5.344/21   |   | R\$3.155.000,00  |
|                                                    |                                                           | DEC. 5.360/21   |   | R\$2.000.000,00  |
|                                                    | SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021 |                 |   | R\$ 6.394.056,55 |
|                                                    | CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI         |                 |   | R\$ 2.712.000,00 |

## ANEXO II – PREFEITURA

| COD RED      | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA          |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------|---------------------|
| 700          | 12.01.12.361.0029.2036 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 60.000,00           |
| 697          | 12.01.12.361.0029.2336 | 3.3.90.39    | 084   | -0-        | 100.000,00          |
| 685          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.39    | 084   | -0-        | 495.000,00          |
| 680          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 784.266,00          |
| 711          | 12.01.12.365.0029.2346 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 249.921,00          |
| 717          | 12.01.12.365.0029.2347 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 225.010,00          |
| 670          | 12.01.12.361.0029.1060 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 9.180,00            |
| 674          | 12.01.12.361.0029.1060 | 4.4.90.52    | 084   | -0-        | 576.623,00          |
| 550          | 15.01.26.122.0006.2048 | 3.3.90.30    | 084   | -0-        | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |       | <b>-0-</b> | <b>2.550.000,00</b> |

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

## ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| COD RED      | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA        |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------|-------------------|
| 908          | 29.01.18.542.0069.2222 | 3.3.71.70    | 084   | -0-        | 162.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |       | <b>-0-</b> | <b>162.000,00</b> |

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆

**= PORTARIA N.º 442 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 441/2021.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆

**= PORTARIA N.º 443 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora DANIELI MACHADO DE MORAES para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, sem vencimentos, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo, compreendido entre os dias 01/12/2021 até 20/12/2021.

**Art. 2º** - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando o Gabinete da Prefeita junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Chefe Titular, entre outros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

= PORTARIA Nº 02 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 =  
OMITIDO NO D.O.E. DE 30/11/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.484, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017,

**= R E S O L V E =**

**ART. 1º - DESIGNAR**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1309/2021, DA EMPRESA, PRINT MAILING COMÉRCIO E SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

NOME – **MARCELLO PIRES** (PRESIDENTE) - MAT. 14853

NOME – **EDVALDO DO NASCIMENTO** (MEMBRO) bMAT. 36/13389

NOME – **MATHEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA** (MEMBRO) – MAT. 36/13506

**ART. 2º** - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PARACAMBI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FLÁVIO CAMPOS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 14 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.495 de 08 de Março de 2017.

**= RESOLVE =**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor Raul Nélío Alves Guerra Júnior- Matrícula nº: 15.252 - Cargo Comissionado – Símbolo CC2- Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Peq. Empresas e Empreendedores Individuais em substituição ao servidor Patrick Ferreira de Almeida Santos - Matrícula Nº: 15.076 - Diretor de Informação e Pesquisa para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Aluguel – Referente ao contrato nº 012/2019, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a partir de 01/12/2021.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de Novembro de 2021.

**JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Mat.: 15.164



DIAGRAMAÇÃO  
**CPD**



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente